



### **ATA DE JUÍZO DE RETRATAÇÃO- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, situado na Av. 25 de Julho, nº 202, Centro, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se a partir das quinze horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, Michelle Santos da Veiga, André Luis Suder e Francine Rostirolla, designados pela Portaria nº 618, de 20 de maio de 2020 para avaliar os documentos de habilitação do grupo informal. Verificou-se que o fornecedor Jean Pier Cantelli é Pessoa Jurídica, sendo inabilitada a sua participação pelo grupo informal, portanto a Comissão Permanente de Licitações exerce o juízo de retratação declarando a empresa Jean Pier Cantelli inabilitada. Os itens 3, 6, 23, 24, 26 e 33 não foram ofertados nos Projetos de Venda dos agricultores, portanto, restando desertos e os itens 04 e 19 restaram fracassados. Em atendimento ao Item 7 do Edital, a Secretaria Municipal de Educação poderá proceder com a análise das amostras dos produtos e emissão de Laudo com o resultado. O procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para homologação e posterior adjudicação. Concluídos os trabalhos, a Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Nada mais requerido nem a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Michelle Veiga  
Presidente da Comissão

André Suder  
Membro da Comissão

Guilherme Migliavacca  
Membro da Comissão